

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) nº 432/2023 e 433/2023, referente(s) à(s) publicação(ões) nº 15/2023. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo site www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no site www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no site da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA
Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) nº 434/2023, referentes à(s) publicação(ões) NPAE nº 15/2023. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo site www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia

EDITAL SENASP Nº 25/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A UNIÃO, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), torna público o Edital Senasp nº 25/2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado, que objetiva selecionar colaboradores para atuarem como Tutores e Tutores Coordenadores de Área Temática em cursos da Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública (Rede EaD Senasp), conforme Portaria Senasp nº 63, de 10 de outubro de 2012.

As inscrições para o processo seletivo simplificado ocorrerão exclusivamente pelo endereço: <https://formularios.mj.gov.br/limesurvey/index.php/428492>, no período de 07/08/2023 a 14/08/2023, conforme vagas abaixo discriminadas:

Função	Quantidade de vagas	Remuneração
Tutor EaD no curso "O Papel dos Profissionais do SUSP na Defesa da Democracia"	Até 200 (duzentas) - condicionadas à formação das turmas, sendo que os 100 (cem) mais bem classificados serão considerados aprovados e os demais formarão um Cadastro de Reserva e poderão ser convocados a qualquer tempo durante a vigência do Edital, observando-se a ordem de classificação.	R\$ 25,00 (hora-aula)
Tutor EaD no curso "Susp e o Enfrentamento da Desigualdade Racial no Brasil"	Até 200 (duzentas) - condicionadas à formação das turmas, sendo que os 100 (cem) mais bem classificados serão considerados aprovados e os demais formarão um Cadastro de Reserva e poderão ser convocados a qualquer tempo durante a vigência do Edital, observando-se a ordem de classificação.	R\$ 25,00 (hora-aula)
Tutor EaD no curso: "Segurança Pública e Mulheres: Enfrentamento da Violência Contra Mulheres e Meninas ao Protagonismo das Mulheres na Prevenção e Redução das Violências"	Até 200 (duzentas) - condicionadas à formação das turmas, sendo que os 100 (cem) mais bem classificados serão considerados aprovados e os demais formarão um Cadastro de Reserva e poderão ser convocados a qualquer tempo durante a vigência do Edital, observando-se a ordem de classificação.	R\$ 25,00 (hora-aula)
Tutor EaD no curso: "Discurso de Ódio e o Enfrentamento de Crimes Digitais"	Até 200 (duzentas) - condicionadas à formação das turmas, sendo que os 100 mais bem classificados serão considerados aprovados e os demais formarão um Cadastro de Reserva e poderão ser convocados a qualquer tempo durante a vigência do Edital, observando-se a ordem de classificação.	R\$ 25,00 (hora-aula)
Tutor EaD no curso: "Os Municípios e a Prevenção da Violência: o Papel da Guarda Municipal"	Até 200 (duzentas) - condicionadas à formação das turmas, sendo que os 100 (cem) mais bem classificados serão considerados aprovados e os demais formarão um Cadastro de Reserva e poderão ser convocados a qualquer tempo durante a vigência do Edital, observando-se a ordem de classificação.	R\$ 25,00 (hora-aula)
Tutor-Coordenador de Área Temática: Susp e Democracia	Até 100 (cem)- condicionadas à formação das turmas, sendo que os 50 (cinquenta) mais bem classificados serão considerados aprovados e os demais formarão um Cadastro de Reserva e poderão ser convocados a qualquer tempo durante a vigência do Edital, observando-se a ordem de classificação.	R\$ 1.500,00 / oferta

A íntegra do Edital Senasp nº 25/2023 e seus anexos poderá ser consultada no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica>.

A COMISSÃO

174/2023, em referência, Data da assinatura: 13/07/2023 Assinaturas: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública-DGFNSP/SENASP/MJSP e MAURÍCIO RIBEIRO MARTINS, Secretário de Estado da Segurança Pública do Maranhão, valor: R\$ 11.683,32 (onze mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos).

Espécie: Termo de Doação nº 250/2023, Processo nº 08020.003870/2023-17, Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP, CNPJ nº 00.394.494/0005-60. Donatária: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 18.715.532/0001-70. Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação nº 250/2023, em referência, Data da assinatura: 27/07/2023 Assinaturas: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública- DGFNSP/SENASP/MJSP e LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS, Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, valor: R\$ 5.692.921,92 (cinco milhões, seiscentos e noventa e dois mil novecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos).

EXTRATO DE ADEÇÃO

Espécie: Termo de Adesão nº 04/2023 - REDEMAIS. Objeto: adesão da Guarda Civil Municipal de Esplanada/BA à RedeMAIS, do Programa Meio Ambiente Integrado e Seguro - Programa Brasil MAIS. Signatários: FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR - Secretário Nacional de Segurança Pública, JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Esplanada/BA e CRISTIANO DA CUNHA DUARTE - Coordenador do Comitê-Gestor do Programa Brasil MAIS. Data de Assinatura: 29/06/2023. Vigência: 60 (sessenta meses), a partir da data da assinatura. Processo n. 08000.016584/2023-41.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação nº 174/2023, Processo nº 08020.003356/2022-92, Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP, CNPJ nº 00.394.494/0005-60. Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO, CNPJ nº 06.354.500/0001-08. Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação nº

